

**PORTARIA Nº 100/2025****ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo, mencionado e constante no anexo da Portaria nº 101/2024, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
<b>RUI CRISOSTOMO DE VARGAS</b>	Gerente Administrativo e Financeiro	AGERSA	Período de férias: 30/06/2025 a 29/07/2025	Período de férias: 24/11/2025 a 08/12/2025	87462/2024

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**

**Diretor Presidente - AGERSA**